



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 26/05/2023. Publicação: 29/05/2023. N° 099/2023.

ISSN 2764-8060

- c) Título de Eleitor;
- d) Declaração atualizada de que está matriculado em instituição de ensino ou Diploma de graduação em Direito ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- e) Declaração de não exercício da advocacia;
- f) Declaração impeditivo de supervisão de estágio;
- g) Termo de Compromisso de Sigilo;
- h) Ficha Cadastral;
- i) Preenchimento de dados por meio do link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

assinado eletronicamente em 26/05/2023 às 13:23 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º. QUADRIMESTRE DE 2023 (MAIO/2022 A ABRIL/2023)

Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”) e Portaria STN n°. 375/2020 RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro/2022 a Dezembro/2022													
	LIQUIDADAS													
	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23		
DESPESA BRUTA														
COM	49.872.482,34	40.248.579,14	37.328.654,31	39.622.756,95	58.069.187,66	39.482.116,32	39.658.947,15	47.351.078,14	43.905.520,58	42.925.265,94	41.377.541,18	44.260.726,32	524.102.856,03	
PESSOAL (1)														
Pessoal Ativo	45.232.742,24	33.304.241,68	32.666.174,10	34.972.472,06	53.444.592,32	34.861.711,60	35.083.209,39	40.353.601,71	39.311.714,05	38.331.458,73	37.201.803,51	39.852.625,94	464.616.347,30	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.710.242,50	26.812.235,33	26.176.097,69	27.889.838,45	40.393.828,64	27.796.289,96	27.976.431,83	32.571.946,85	32.541.045,17	31.599.042,94	30.464.977,88	32.850.755,81	375.782.733,05	
Obrigações Patronais	6.522.499,74	6.492.006,32	6.490.076,41	7.082.633,61	13.050.763,68	7.065.421,64	7.106.777,56	7.781.654,86	6.770.668,88	6.732.415,79	6.736.825,63	7.001.870,13	88.833.614,25	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.639.740,10	6.944.337,49	4.662.480,21	4.650.284,89	4.624.595,34	4.620.404,72	4.575.737,76	6.997.476,43	4.593.806,53	4.593.807,21	4.175.737,67	4.408.100,38	59.486.508,73	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.966.788,51	4.482.187,07	3.011.190,04	3.011.190,04	2.974.517,17	2.970.969,52	2.895.307,57	4.475.620,79	2.915.270,16	2.915.270,16	2.948.959,32	3.072.868,71	38.640.139,06	
Pensões	1.672.951,59	2.462.150,42	1.651.290,17	1.639.094,85	1.650.078,17	1.649.435,20	1.680.430,19	2.521.855,64	1.678.536,37	1.678.537,05	1.226.778,35	1.335.231,67	20.846.369,67	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art 18 da LRF)														



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 26/05/2023. Publicação: 29/05/2023. N° 099/2023.

ISSN 2764-8060

Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS														
NÃO COMPUTADAS (II)	3.229.070,58	4.490.439,13	3.868.735,85	5.507.999,42	5.466.783,91	5.528.222,59	5.739.344,53	10.273.712,02	8.334.895,29	7.895.740,93	6.458.225,20	8.243.197,98	75.036.367,43	
(§1º do art.19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária									4.978.046,64	4.538.891,60	3.600.294,69	5.316.677,76	18.433.910,69	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	788.492,71	789.972,00	1.375.013,40	3.015.488,97	3.008.300,05	3.041.113,35	3.240.109,86	6.493.909,89	860.301,42	860.301,42	860.301,42	860.301,42	25.193.605,91	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração					2.646,28								2.646,28	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.440.577,87	3.700.467,13	2.493.722,45	2.492.510,45	2.455.837,58	2.487.109,24	2.499.234,67	3.779.802,13	2496547,23	2496547,91	1997629,09	2066218,80	31.406.204,55	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	46.643.411,76	35.758.140,01	33.459.918,46	34.114.757,53	52.602.403,75	33.953.893,73	33.919.602,62	37.077.366,12	35.570.625,29	35.029.525,01	34.919.315,98	36.017.528,34	449.066.488,60	
(III) = (I - II)														
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									22.461.732.938,89					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º, da CF) (V)									5.470.919,60					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)									22.456.262.019,29					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)									449.066.488,60			2,00%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) < 2,00%>									449.125.240,39			2,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) < 1,90%>									426.668.978,37			1,90%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º, do art. 59 da LRF) < 1,80%>									404.212.716,35			1,80%		

FONTES: Informações da Secretaria de Planejamento do Estado do Maranhão e da Coordenadoria Orçamento e Finanças do Ministério Público Estadual.

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. Dessa forma, despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

Nota 2: O montante destacado referente às indenizações é resultante do cumprimento da Lei Complementar N° 13/1991, de 25/10/1991, e suas alterações.

Tabela 1.3

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 26/05/2023. Publicação: 29/05/2023. N° 099/2023.

ISSN 2764-8060

(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = (1/3*c)	(e)=(b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h)=(a) (i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

LRF, art. 48 – Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.456.262.019,29	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	449.066.488,60	2,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	449.125.240,39	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	426.668.978,37	1,90%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	RESTOS A PAGAR	
	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	
Valor Total	0,00	0,00

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR-GERAL



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 26/05/2023. Publicação: 29/05/2023. Nº 099/2023.

ISSN 2764-8060

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO PINHEIRO BARROS JÚNIOR
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR-CHEFE DE
CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Conselho Superior

EDITAL

EDMEMBRO-CSMP - 222023

Código de validação: 7872976C16

EDITAL Nº 22/2023

Proc. nº 8836/2023 (Digidoc)

O Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Procuradores de Justiça de 2ª instância, que se encontra vaga a 8ª Procuradoria de Justiça Cível, podendo os interessados se inscreverem para REMOÇÃO, pelo critério de antiguidade, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste edital, observado o disposto no art. 77 e ss, da LC nº 013/1991 c/c art. 41 e ss, do RICSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), dessa divulgação, ofereçam impugnações e reclamações, nos termos do art. 45, caput, do RICSMP.

assinado eletronicamente em 26/05/2023 às 10:00 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 29/2023

Processo Administrativo nº 18969/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços CONTINUADOS: a) técnicos especializados, planejamento, especificação, programação e execução de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o emprego de ferramentas, fornecimento de gás refrigerante, materiais de consumo em todos os equipamentos e peças de reposição de menor valor do sistema de climatização tipo VRF e; b) de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o emprego de ferramentas, fornecimento de gás refrigerante, materiais de consumo em todos os equipamentos, com substituição integral de peças e insumos, nos aparelhos de climatização do tipo SPLIT, para atender o prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, localizada na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 14/06/2023, às 10h (dez horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: licitacoes@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766. São Luís-MA, 26 de maio de 2023.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2023



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 26/09/2023. Publicação: 27/09/2023. Nº 180/2023.

ISSN 2764-8060

SUMÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	3
Procuradoria Geral de Justiça	3
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	3
Conselho Superior	6
RELAÇÃO DE INSCRITOS	6
Comissão Permanente de Licitação	6
AVISO DE LICITAÇÃO	6
EXTRATO	7
Promotorias de Justiça da Comarca da Capital	7
DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	7
FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL	8
Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior	9
CURURUPU	9
GRAJAU	11
PAÇO DO LUMIAR	11
PRESIDENTE DUTRA	12
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	13
SANTA LUZIA	15
TIMON	18

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º. QUADRIMESTRE DE 2023 (SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023)

Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") e Portaria STN nº. 375/2020
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Setembro/2022 a Agosto/2023														
	LIQUIDADAS														
SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	58.069.187,66	39.482.116,32	39.658.947,15	47.351.078,14	43.905.520,58	42.925.265,94	41.377.541,18	44.260.726,32	58.413.121,78	56.072.555,57	46.389.425,34	48.366.262,43	566.271.748,41		



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 26/09/2023. Publicação: 27/09/2023. Nº 180/2023.

ISSN 2764-8060

Pessoal Ativo	53.444.592,32	34.861.711,60	35.083.209,39	40.353.601,71	39.311.714,05	38.331.458,73	37.201.803,51	39.852.625,94	53.501.120,88	48.684.211,28	44.183.079,13	43.413.131,14	508.222.259,68
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.393.828,64	27.796.289,96	27.976.431,83	32.571.946,85	32.541.045,17	31.599.042,94	30.464.977,88	32.850.755,81	46.517.488,73	40.765.139,19	37.226.103,36	36.463.448,88	417.166.499,24
Obrigações Patronais	13.050.763,68	7.065.421,64	7.106.777,56	7.781.654,86	6.770.668,88	6.732.415,79	6.736.825,63	7.001.870,13	6.983.632,15	7.919.072,09	6.956.975,77	6.949.682,26	91.055.760,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.624.595,34	4.620.404,72	4.575.737,76	6.997.476,43	4.593.806,53	4.593.807,21	4.175.737,67	4.408.100,38	4.912.000,90	7388344,29	2.206.346,21	4.953.131,29	58.049.488,73
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.974.517,17	2.970.969,52	2.895.307,57	4.475.620,79	2.915.270,16	2.915.270,16	2.948.959,32	3.072.868,71	3.108.651,17	4.685.959,56	969.077,95	3.114.884,47	37.047.356,55
Pensões	1.650.078,17	1.649.435,20	1.680.430,19	2.521.855,64	1.678.536,37	1.678.537,05	1.226.778,35	1.335.231,67	1.803.349,73	2.702.384,73	1.237.268,26	1.838.246,82	21.002.132,18
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art 18 da LRF)													
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art.19 da LRF)	5.466.783,91	5.528.222,59	5.739.344,53	10.273.712,02	8.334.895,29	7.895.740,93	6.458.223,20	8.243.197,98	9.622.630,23	15.954.404,12	10.423.491,24	9.611.432,31	103.552.080,35
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	4.978.046,64	4.538.891,60	3.600.294,69	5.316.677,76	6.096.904,08	9.805.996,39	9.563.189,82	8.751.130,89	52.651.131,87
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	3.008.300,05	3.041.113,35	3.240.109,86	6.493.909,89	860.301,42	860.301,42	860.301,42	860.301,42	860.301,42	3.441.205,32	860.301,42	860.301,42	25.246.748,41
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	2.646,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.646,28
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.455.837,58	2.487.109,24	2.499.234,67	3.779.802,13	2.496.547,23	2.496.547,91	1.997.629,09	2.066.218,80	2.665.424,73	2.707.202,41	0,00	0,00	25.651.553,79
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	52.602.403,75	33.953.893,73	33.919.602,62	37.077.366,12	35.570.625,29	35.029.525,01	34.919.315,98	36.017.528,34	48.790.491,55	40.118.151,45	35.965.934,10	38.754.830,12	462.719.668,06
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									22.680.826.539,98				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º, da CF) (V)									8.198.677,60				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)									22.672.627.862,38				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)									462.719.668,06	2,04%			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) < 2,00%>									453.452.557,25	2,00%			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) < 1,90%>									430.779.929,39	1,90%			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) < 1,80%>									408.107.301,52	1,80%			

FONTES: Informações da Secretaria de Planejamento do Estado do Maranhão e da Coordenadoria Orçamento e Finanças do Ministério Público Estadual.

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. Dessa forma, despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

Nota 2: O montante destacado referente às indenizações é resultante do cumprimento da Lei Complementar Nº 13/1991, de 25/10/1991, e suas alterações.

Tabela 1.3

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 26/09/2023. Publicação: 27/09/2023. Nº 180/2023.

ISSN 2764-8060

(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = (1/3*c)	(e)=(b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h)=(a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
LRF, art. 48 – Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.672.627.862,38	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	462.719.668,06	2,04%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	453.452.557,25	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	430.779.929,39	1,90%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 26/09/2023. Publicação: 27/09/2023. Nº 180/2023.

ISSN 2764-8060

Valor Total

0,00

0,00

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

JULIO CESAR GUIMARÃES
DIRETOR-GERAL

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO PINHEIRO BARROS
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR-CHEFE DE
CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Conselho Superior

RELAÇÃO DE INSCRITOS

COMUNICADO-CSMP - 502023

Código de validação: 6814536FDA

Em obediência ao disposto no Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, torno público para conhecimento dos interessados, que foram processadas na Secretaria as seguintes inscrições:

REMOÇÃO (Entrância intermediária)

Edital 37/2023 (Proc. 16271/2023). 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro (Remoção - Critério: Antiguidade).

Promotores de Justiça inscritos:

1. Linda Luz Matos Carvalho, posição 37ª (1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro).
2. Letícia Teresa Sales Freire, posição 38ª (3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro).
3. Aline Albuquerque Bastos, posição 45ª (1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá).
4. Hagemenon de Jesus Azevedo, posição 68ª (Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena).
5. Rita de Cássia Pereira Souza, posição 83ª (1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca).
6. Francisco Hélio Porto Carvalho, posição 110ª (Promotoria de Justiça da Comarca de Maracáçumé).
7. Fabiana Santalúcia Fernandes, posição 112ª (1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Açailândia).

São Luís, 26 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente em 26/09/2023 às 10:16 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 56/2023

Processo Administrativo nº 23695/2022

Objeto: Registro de preços para o eventual fornecimento de Nobreaks de pequeno porte, novos de fábrica, isentos do processo de remanufatura, com garantia de fábrica e assistência técnica "on site", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 10/10/2023, às 10h (dez horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: licitacoes@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.
São Luís-MA, 26 de setembro de 2023.



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/01/2024. Publicação: 30/01/2024. N° 020/2024.

ISSN 2764-8060

31	GERAL	49	NATÁLIA DE JESUS PEREIRA PINHEIRO	26,4846
VAGAS DISPONÍVEIS APENAS EM SETORES DE APOIO ADMINISTRATIVO – 08h às 15h				

assinado eletronicamente em 29/01/2024 às 11:54 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º. QUADRIMESTRE DE 2023 (JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023)

Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”) e Portaria STN nº. 375/2020
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro/2023 a Dezembro/2023														
	LIQUIDADAS														
	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAIO/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	43.905.520,58	42.925.265,94	41.377.541,18	44.260.726,32	58.413.121,78	56.072.555,57	46.389.425,34	48.366.262,43	50.525.140,80	41.648.204,79	47.083.527,87	86.045.764,56	607.013.057,16		
Pessoal Ativo	39.311.714,05	38.331.458,73	37.201.803,51	39.852.625,94	53.501.120,88	48.684.211,28	44.183.079,13	43.413.131,14	42.952.773,85	39.000.518,55	42.189.990,85	76.379.798,08	545.002.225,99		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	32.541.045,17	31.599.042,94	30.464.977,88	32.850.755,81	46.517.488,73	40.765.139,19	37.226.103,36	36.463.448,88	36.034.168,84	31.782.545,41	35.280.737,21	62.927.057,12	454.452.510,54		
Obrigações Patronais	6.770.668,88	6.732.415,79	6.736.825,63	7.001.870,13	6.983.632,15	7.919.072,09	6.956.975,77	6.949.682,26	6.918.605,01	7.217.973,14	6.909.253,64	13.452.740,96	90.549.715,45		
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.593.806,53	4.593.807,21	4.175.737,67	4.408.100,38	4.912.000,90	7.388.344,29	2.206.346,21	4.953.131,29	7.572.366,95	2647686,24	4.893.537,02	9.665.966,48	62.010.831,17		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.915.270,16	2.915.270,16	2.948.959,32	3.072.868,71	3.108.651,17	4.685.959,56	969.077,95	3.114.884,47	5.289.905,51	2.141.618,80	3.121.292,95	5.709.149,15	39.992.907,91		
Pensões	1.678.536,37	1.678.537,05	1.226.778,35	1.335.231,67	1.803.349,73	2.702.384,73	1.237.268,26	1.838.246,82	2.282.461,44	506.067,44	1.772.244,07	3.956.817,33	22.017.923,26		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art.19 da LRF)	8.334.895,29	7.895.740,93	6.458.225,20	8.243.197,98	9.622.630,23	15.954.404,12	10.423.491,24	9.611.432,31	12.108.995,95	7.763.788,21	6.496.495,21	33.713.010,62	136.626.307,29		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.978.046,64	4.538.891,60	3.600.294,69	5.316.677,76	6.096.904,08	9.805.996,39	9.563.189,82	8.751.130,89	8.503.813,89	3.411.324,31	2.985.480,79	17.545.066,40	85.096.817,26		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	860.301,42	860.301,42	860.301,42	860.301,42	860.301,42	3.441.205,32	860.301,42	860.301,42	852.388,83	1.704.777,66	852.388,83	2.557.166,22	15.430.036,80		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.877,03	0,00	0,00	7.160.525,74	7.225.402,77		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.496.547,23	2.496.547,91	1.997.629,09	2.066.218,80	2.665.424,73	2.707.202,41	0,00	0,00	2.687.916,20	2.647.686,24	2.658.625,59	6.450.252,26	28.874.050,46		



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/01/2024. Publicação: 30/01/2024. N° 020/2024.

ISSN 2764-8060

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.570.625,29	35.029.525,01	34.919.315,98	36.017.528,34	48.790.491,55	40.118.151,45	35.965.934,10	38.754.830,12	38.416.144,85	33.884.416,58	40.587.032,66	52.332.753,94	470.386.749,87
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										23.123.381.915,45			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º, da CF) (V)										35.329.708,40			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										50.059.000,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										23.037.993.207,05			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										470.386.749,87	2,04%		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) < 2,00%>										460.759.864,14	2,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) < 1,90%>										437.721.870,93	1,90%		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º, do art. 59 da LRF) < 1,80%>										414.683.877,72	1,80%		

FONTES: Informações da Secretaria de Planejamento do Estado do Maranhão e da Coordenadoria Orçamento e Finanças do Ministério Público Estadual.

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados (empenhados e não liquidados) são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; e

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: O montante destacado referente às indenizações é resultante do cumprimento da Lei Complementar N° 13/1991, de 25/10/1991, e suas alterações.

Tabela 1.3

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = (1/3*c)	(e)=(b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h)=(a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (Pode apresentar saldo negativo) (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) (identificar de forma individualizada)	34.912.331,58	433.489,14	5.838.740,78	86.928,17	2.204.616,06	0,00	26.348.557,43	9.751.854,18	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO (1500101)	8.455.663,39	337.978,53	163.250,78	86.928,17	1.952.366,75	0,00	5.915.139,16	5.243.105,65	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO (2500301)	1.124.231,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124.231,75	0,00	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS A FUNDO (1759107)	21.957.135,83	0,00	5.675.490,00	0,00	17.731,84	0,00	16.263.913,99	2.729.807,65	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS A FUNDO (2759107)	1.594.516,91	95.510,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499.006,30	1.365.940,88	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS A FUNDO (2759307)	940.079,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940.079,09	0,00	0,00



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/01/2024. Publicação: 30/01/2024. N° 020/2024.

ISSN 2764-8060

RECURSOS DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS (2703112)	550.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.221,00	413.000,00	0,00
APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO (1703112)	55.966,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.966,14	0,00	0,00
FONTE EXTRA ORÇAMENTÁRIA (1862)	234.517,47	0,00	0,00	0,00	234.517,47	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	34.912.331,58	433.489,14	5.838.740,78	86.928,17	2.204.616,06	0,00	26.348.557,43	9.751.854,18	0,00

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

LRF, art. 48 – Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	23.037.993.207,05

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	470.386.749,87	2,04%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	460.759.864,14	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	437.721.870,93	1,90%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.751.854,18	26.348.557,43



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 29/01/2024. Publicação: 30/01/2024. N° 020/2024.

ISSN 2764-8060

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR-GERAL

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CARLOS ALBERTO PINHEIRO BARROS JÚNIOR
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR-CHEFE DE
CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMCOOP-GPGJ - 12024

Código de validação: D97C23F147

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (MPMA) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), OBJETIVANDO A CRIAÇÃO DE REDE DE ATENDIMENTO E APOIO Á MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VÍTIMAS DE CRIMINALIDADE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Prof. Carlos Cunha, n° 3261 - Calhau, São Luís - MA, 65076-820, inscrito no CNPJ 05.483.912/0001-85, doravante denominado MPMA, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), Autarquia de regime especial, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.279.103/0001-19, criada por força da Lei Federal n. 5152/66, sediada na Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga, CEP n° 65080-805, nesta cidade, doravante denominada UFMA, neste ato representada por seu Reitor, Prof.º Dr.º Fernando Carvalho Silva, brasileiro, médico, portador do RG n° 0119419120115 – SSPMA e CPF n° 148.075.133-20, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E CIENTÍFICA, tendo em vista o que consta no processo administrativo n° 18255/2023 e em observância às disposições da Lei 14.133/2021 e legislação correlacionada, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a criação de rede de atendimento e apoio a mulheres, crianças e adolescentes, vítimas de criminalidade, visando:

I – O desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, objetivando a cooperação para a implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de apoio às vítimas, com medidas efetivas e aptas a este gerenciamento, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando as condições institucionais necessárias para a operação do Núcleo de Apoio às vítimas;

II – O compartilhamento de informações relacionadas ao apoio às vítimas, especialmente aquelas constantes do sistema de dados do MPMA, e ainda buscando dados para melhor traçar política pública, inclusive o compartilhamento de dados junto ao TJMA, com quem já há parceria por parte do MPMA em relação a essa temática (proteção às vítimas).

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1 O desenvolvimento, etapas e cronograma para execução do objeto deste instrumento serão estabelecidos em Plano de Trabalho acordado entre as partes, cuja gestão será de responsabilidade dos Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica.

2.2. O Plano de Trabalho definirá os objetivos a serem atingidos com o presente Acordo, declarando o escopo do projeto, a execução das atividades, responsabilidades e as atribuições de cada um dos partícipes.

2.3. Respeitadas as previsões contidas na legislação em vigor, a UFMA desenvolverá e executará cursos de extensão na modalidade presencial e online, conforme o Plano de Trabalho a ser apresentado e aprovado, sob as condições aqui acordadas, sendo parte integrante e indissociável deste Acordo.

2.4. Na execução do Plano de Trabalho, a atuação dos partícipes dar-se-á sempre de forma associada. Para tanto, os parceiros indicarão na Cláusula Terceira seus respectivos Coordenadores de Projeto, que serão responsáveis pela gestão e supervisão das atividades no limite de suas responsabilidades.

2.5. Situações capazes de afetar sensivelmente as especificações ou os resultados esperados para o Plano de Trabalho deverão ser formalmente comunicadas pelos Coordenadores de Projeto aos signatários do presente Acordo de Cooperação, para análise e decisão sobre o risco identificado, quanto aos respectivos efeitos quantitativos e qualitativos.